

**PORTARIA Nº 2.083/SPO, DE 9 DE JULHO DE 2019.**

Renova a homologação do curso teórico de PCA/IFR do Aeroclube do Maranhão.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.006758/2019-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso teórico de Piloto Comercial/IFR de Avião - PCA/IFR do AERoclube DO MARANHÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**